



## RESOLUÇÃO Nº. 019 – CEPEX/2014

Aprova o projeto Onomástica e Identidade Montes-Clarenses: A Construção da Identidade do Montes-Clarenses a partir dos Nomes Próprios nos Registros de Batizados da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José (1900-1910).

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2014 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/02/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Onomástica e Identidade Montes-Clarenses: A Construção da Identidade do Montes-Clarenses a partir dos Nomes Próprios nos Registros de Batizados da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José (1900-1910), a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DORIVAL SOUZA BARRETO JÚNIOR	1099690-8	Comunicação e Letras	Coordenador	20
SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	0973661-2	Comunicação e Letras	Professora	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de fevereiro 2014.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.